



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

PROJETO BÁSICO
DE
ENGENHARIA

OBRA: OBRAS DE FECHAMENTOS EM ALVENARIA E EXECUÇÃO
DE MEZANINO E PISOS EM GALPÃO METÁLICO DESTINADO A
ALMOXARIFADO DA SEMED

LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

ÍNDICE

- DADOS DO PROPONENTE
- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E FONTE DOS RECURSOS
- MEMORIAL DESCRITIVO
- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

DADOS DO PROPONENTE

OBRA: OBRAS DE FECHAMENTOS EM ALVENARIA E EXECUÇÃO DE MEZANINO E PISOS EM GALPÃO METÁLICO DESTINADO A ALMOXARIFADO DA SEMED	DATA	AGOSTO/2024
ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO		

ENTIDADE PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO

CIDADE: OURILÂNDIA DO NORTE

ESTADO: PARÁ

CEP: 68.390-000

TELEFONE: 94 9148 1391

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: JOSÉ DE SOUSA LEITE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
E
FONTE DOS RECURSOS

OBRA: OBRAS DE FECHAMENTOS EM ALVENARIA E EXECUÇÃO DE MEZANINO E PISOS EM GALPÃO METÁLICO DESTINADO A ALMOXARIFADO DA SEMED	DATA	AGOSTO/2024
ENDEREÇO: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO		

O Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte pretende executar indiretamente (mediante contratação de uma firma executora) os seguintes serviços:

OBRAS DE FECHAMENTOS EM ALVENARIA E EXECUÇÃO DE MEZANINO E PISOS EM GALPÃO METÁLICO
DESTINADO A ALMOXARIFADO DA SEMED

Mais detalhes ver Memorial Descritivo da Obra e Especificações Técnicas dos Serviços.

Os recursos financeiros para a realização desta obra serão oriundos do Fundo Municipal de Educação.

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Ourilândia do Norte (PA), AGOSTO DE 2024.

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

DENIR R. BRAGA

Arquiteto e Urbanista / CAU: A35534-8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

MEMORIAL DESCRITIVO

1.1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo fornecer uma visão detalhada de todos os procedimentos e métodos construtivos envolvidos o projeto que inclui, o fechamento das paredes em alvenaria no galpão metálico, a construção de um mezanino metálico, instalações elétricas e luminotécnicas, instalação de janelas, portas e venezianas industriais, instalação de portão metálico com garagem e sala para escritório, instalação de ar condicionado, aterro, contra piso, instalação de cerâmica, pintura interna e externa, além do fechamento das paredes superiores do mezanino com grade metálica, retirada de entulho e limpeza final da obra.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

1.3. ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto consiste o fechamento das paredes em alvenaria, a construção de um mezanino metálico. descrito a seguir:

O programa deverá abrigar os seguintes elementos:

- ☐ Serviços preliminares;
- ☐ Aterro;
- ☐ Construção do baldrame;
- ☐ Contra piso;
- ☐ Fechamento das paredes em alvenaria;
- ☐ Construção de um mezanino metálico e fechamento da parte superior com grade metálica;
- ☐ Instalação das portas, janelas e venezianas industriais;
- ☐ Instalação elétrica e luminotécnica;
- ☐ Instalação do piso cerâmico e piso cimento queimado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

- ☐ Pintura interna e externa;
- ☐ Retirada de Entulho e Limpeza Final da Obra.

1.4. DIVERGÊNCIAS, INTERPRETAÇÕES, RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

1.4.1 DIVERGÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa “ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade”, a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da Prefeitura, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

- ☐ Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se refiram.
- ☐ Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se refiram, eles terão analogia parcial ou semelhança.
- ☐ Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, a mesma se fará após ouvida a Equipe Técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por semelhança e autorização pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das obras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Prefeitura. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

1.4.2 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

- ☐ A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;
- ☐ A boa qualidade e a perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações utilizados pela CONTRATADA, condicionam o recebimento do serviço, sendo isto verificada em cada medição;
- ☐ Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços executados, a garantia mínima será de 5 anos, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela CONTRATADA vencedora da licitação, não podendo a mesma sob nenhuma alegação transferir sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro do prazo de estipulado em contrato, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão dos serviços, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.

1.5 TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- ☐ CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, manutenção, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações, assessorado por sua equipe técnica;
- ☐ CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- ☐ FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 MATERIAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

Todo e qualquer material a ser empregado na obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina e deverão satisfazer às presentes especificações.

Caso as condições locais tornarem necessário a substituição de algum material por outro equivalente, isto só poderá ser feito mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da Prefeitura.

Caberá à Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), sempre que preciso exigir da CONTRATADA de modo a preservar sua boa qualidade.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.1.2 MÃO-DE-OBRA

A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- ☐ Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- ☐ Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- ☐ Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer “acidente sem lesão”, especialmente princípios de incêndio.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do(s) contrato(s) referente a prazos e multas.

3.1.3 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Para a execução da obra, será de responsabilidade da CONTRATADA todas ferramentas e equipamentos, bem como mantê-los no canteiro de obras para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

Ourilândia do Norte (PA), agosto/ 2024.

DENIR RODRIGUES BRAGA
Arquiteto e Urbanista CAU A35534-8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

ESPECIFICAÇÕES
GALPÃO METÁLICO E MEZANINO METÁLICO

1.1. INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem por objetivo fornecer uma visão detalhada de todos os procedimentos e métodos construtivos envolvidos o projeto que inclui, o fechamento das paredes em alvenaria, a construção de um mezanino metálico, instalações elétricas e luminotécnicas, instalação de janelas, portas e venezianas industriais, instalação de portão metálico com garagem e sala para escritório, instalação de ar condicionado, aterro, contra piso, ponto hidráulico, instalação de cerâmica, pintura interna e externa, além do fechamento das paredes superiores do mezanino com grade metálica, retirada de entulho e limpeza final da obra.

1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

1.3. ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto consiste no fechamento das paredes em alvenaria a construção de um mezanino metálico e todos os item descrito a seguir:

3.1 Estrutura do telhado e cobertura metálica:

A estrutura do telhado e a cobertura metálica já existente serão mantidas, sujeitas a inspeção para garantir sua integridade estrutural. Serão realizados reparos, se necessário, para assegurar a segurança do telhado.

3.2 Aterro:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

Antes de começar qualquer trabalho de aterro, é fundamental realizar uma avaliação completa do terreno. Isso inclui determinar a capacidade de carga do solo, identificar qualquer problema de drenagem e avaliar a topografia do local. Durante o processo de aterro, é crucial compactar o solo adequadamente para garantir sua estabilidade. É importante garantir que o sistema de drenagem do terreno seja projetado e instalado corretamente para evitar problemas de acumulação de água que possam comprometer a estabilidade do aterro e, conseqüentemente, da estrutura. Após a conclusão do aterro, uma inspeção final do terreno deve ser realizada para garantir que todas as etapas tenham sido concluídas corretamente e que o terreno esteja pronto para receber a estrutura do galpão metálico e do mezanino.

3.3 Construção do baldrame:

Impermeabilizar as fundações com pintura asfáltica em, no mínimo, 3 demãos – Igol ou neutrol; nos baldrames enterrados deverá conter forro de brita 1 com 5 cm de espessura e lona de 200 micras no fundo e lateral, envelopando o elemento. Nas laterais expostas e superior aplicar pintura asfáltica em no mínimo 3 demãos.

3.4 Contra piso:

Antes de iniciar a construção do contra piso, é essencial preparar o subleito do terreno. Isso envolve remover quaisquer detritos, rochas soltas, vegetação e nivelar o solo para criar uma base uniforme e sólida. O concreto é despejado uniformemente sobre a área e nivelado usando ferramentas apropriadas, como régua vibratórias, para garantir uma superfície lisa e nivelada. Após a concretagem, o contra piso precisa ser adequadamente curado para garantir sua resistência e durabilidade. Após a cura completa do contra piso e a aplicação de quaisquer acabamentos ou revestimentos, uma inspeção final é realizada para garantir que o piso atenda aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

3.5 Fechamento das paredes em alvenaria:

As paredes do galpão serão fechadas em alvenaria, utilizando tijolos cerâmicos de qualidade. O objetivo é proporcionar isolamento térmico e acústico, bem como garantir maior segurança e estabilidade estrutural.

3.6 Construção do mezanino metálico e fechamento da parte superior com grade metálica:

Será construído um mezanino metálico dentro do galpão, com estrutura dimensionada para suportar as cargas previstas. O mezanino será projetado de forma a otimizar o espaço disponível e atender às necessidades. As paredes superiores do mezanino metálico serão fechadas com grade metálica, garantindo segurança e delimitação de áreas conforme necessidade do cliente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

3.7 Instalação elétrica e luminotécnico:

Serão realizadas as instalações elétricas e luminotécnicas necessárias, incluindo distribuição de pontos de energia, iluminação interna e externa, conforme projeto específico elaborado por profissional habilitado.

3.8 Instalação de portas, portão, janelas e venezianas industriais:

Será instalado um portão metálico para acesso ao galpão, com sistema de abertura e fechamento adequado. Instalação de janelas venezianas e venezianas industriais para controle de luminosidade e ventilação, conforme as necessidades do espaço.

3.9 Instalação do ar condicionado:

Será realizada a instalação de sistema de ar condicionado para proporcionar conforto térmico aos ocupantes do espaço.

3.10 Pintura interna e externa:

Será executada a pintura interna e externa do galpão, utilizando tintas de boa qualidade e resistência, seguindo as cores e acabamentos definidos em projeto.

3.11 Retirada de Entulho e Limpeza Final da Obra:

Remoção de entulho e limpeza geral da área de intervenção.

1.4. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Serão utilizados equipamentos de segurança, como capacetes, luvas e óculos de proteção, além de ferramentas específicas para cada etapa da obra. Quanto aos materiais, serão empregados produtos de qualidade comprovada, tais como tintas, primers, concreto convencional, entre outros.

1.5. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E NORMAS REGULAMENTADORAS

Todos os trabalhos serão realizados em conformidade com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, incluindo NR 18, NR 35 e NR 10, visando garantir a integridade física dos trabalhadores.

1.6. NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES

A obra seguirá as normas técnicas pertinentes, como ABNT NBR 14762:2010 para quadras poliesportivas e ABNT NBR 7187:2003 para alambrados, assegurando a qualidade e segurança das instalações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 e-mail: conaspcontabilidade@gmail.com FONE: (94) 9148-1391

1.7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão aceitos após rigorosa avaliação de conformidade com os projetos, normas técnicas e regulamentadoras, bem como a qualidade dos materiais e acabamentos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a segurança das instalações.

1.8. PADRÕES DE QUALIDADE

Serão seguidos os mais altos padrões de qualidade em todas as etapas da obra, visando garantir durabilidade, segurança e satisfação do cliente.

1.9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos de acordo com as quantidades e especificações constantes nos projetos e nas planilhas de quantitativos, considerando as unidades de medida estabelecidas para cada tipo de serviço.

CONCLUSÃO

Este memorial descritivo e especificações de serviços apresentou de forma detalhada todos os procedimentos e métodos construtivos, equipamentos e materiais, procedimentos de segurança do trabalho, normas técnicas, critérios de aceitação dos serviços, padrões de qualidade e critérios de medição relacionados à construção de um mezanino metálico e fechamento em alvenaria do galpão metálico. A execução da obra será realizada com o mais alto padrão de qualidade.

Ourilândia do Norte (PA), agosto/ 2024.

DENIR RODRIGUES BRAGA
Arquiteto e Urbanista CAU A35534-8